



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



DESPACHO

Após análise do Julgamento de Recurso enviado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2024, bem como o Recurso encaminhado pela Candidata Karine Soltis, o Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º Abrir o prazo de 2 (dois) dias úteis para envio dos títulos para todas as candidatas que realizaram a prova objetiva.

2º Alterar o Anexo II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Data
Recurso do resultado preliminar, Julgamento pela Comissão e pelo Prefeito	22/01/2024 23/01/2024
Envio dos Títulos	24/01/2024 a 25/01/2024 (até as 17h30min)
Análise Curricular	26/01/2024
Divulgação do resultado final e Aplicação do critério de desempate	24/01/2024 (manhã) 30/01/2024 (manhã)
Publicação da Classificação Final dos aprovados	24/01/2024 (tarde) 30/01/2024 (tarde)

Sete de Setembro/ RS, 23 de janeiro de 2024.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 23/01/24

Karine Soltis
ASSINATURA

HOME _____

Marcio Politowski
Prefeito Municipal